



DECRETO Nº 2.873, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Revoga o decreto nº 2861 de 02/10/2015.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as dificuldades em estabelecer horários uniformes entre os diversos setores da Administração Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o decreto nº. 2861, de 02 de Outubro de 2015, que trata da redução de horário de trabalho dos empregados públicos municipais.

Art. 2º. A jornada normal de trabalho fica restabelecida a partir de **03/11/2015**.

Art. 3º. Fica mantida aos Secretários e Diretores Municipais a adoção de medidas visando à obtenção de redução, por meio do contingenciamento dos recursos orçamentários e gastos com combustíveis, viagens, telefonia, energia elétrica, água, diárias e aquisição de material permanente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de Outubro de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos